

DESPACHO Nº 20/2022/G.A.P.

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, de oito postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliares de Educação, estar concluída;
- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro;

Homologo, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, infra mencionada, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos do nº2 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;

Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistentes Operacionais (Auxiliares de Educação)

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Filipa Andreia Rodrigues de Sousa	18,53 Valores
2º	Joana Rita da Silva Cordeiro*	17,93 Valores
3º	Sandrina Carreira Rodrigues Canhoto*	17,93 Valores
4º	Maria Eugénia Silva Batista Soares	17,43 Valores
5º	Natércia Maria Martins Santos Chagas	16,99 Valores
6º	Cátia Vanessa Mata Viana Silva	16,89 Valores
7º	Olivia Benilde Jesus Vital Santos	16,31 Valores
8º	Aneliza Alcântara Trani	16,15 Valores
9º	Juliana Filipa Ferreira Grácio*	16,13 Valores
10º	Liliana Isabel Costa Ferreira*	16,13 Valores
11º	Maria Antónia Marques Rino*	16,13 Valores

12º	Marisa Cristina Próspero Calisto**	16,09 Valores
13º	Vanusa Oliveira Sousa Bastos**	16,09 Valores
14º	Carolina Maria Meneses Vieira	16,03 Valores
15º	Ana Paula da Silva Brito	15,73 Valores
16º	Sónia Batista Franco	15,65 Valores
17º	Silvia Cristina de Sousa Lopes Ferreira	15,58 Valores
18º	Joana Filipa Silva Santos	15,49 Valores
19º	Maria Olinda Santos Sousa	15,43 Valores
20º	Otília Maria Moreira Valério	15,11 Valores
21º	Gabriela de Almeida Carreira	14,98 Valores
22º	Telma de Fátima Rodrigues Coelho	14,96 Valores
23º	Sandra Alves Ferreira	14,89 Valores
24º	Olga Maria Carreira Aguiar Rodrigues	14,64 Valores
25º	Elisabete Sousa Vitorino Correia	14,55 Valores
26º	Alexandra Jordão Monteiro Pinheiro	14,54 Valores
27º	Alexandra Azevedo Cardoso	14,53 Valores
28º	Maria Encarnação Domingues Lopes	14,38 Valores
29º	Bárbara Filipa Lopes Coelho	14,34 Valores
30º	Anabela Pereira Soares Menezes	14,31 Valores
31º	Fabiana Maria Báculo dos Anjos	14,25 Valores
32º	Mariana Cristina Alves da Silva	14,20 Valores
33º	Maria de Fátima Amaro Ferreira	14,10 Valores
34º	Carla Filipa Santos Monteiro**	13,93 Valores
35º	Ana Rita Gomes Silva**	13,93 Valores
36º	Filomena Conceição Marques Lopes	13,65 Valores
37º	Dálio Luis Santos Miguel	13,54 Valores
38º	Vera Sofia Justo Estrafalho*	13,49 Valores
39º	Teresa Sofia Silva Pires Vala*	13,49 Valores
40º	Maria do Céu Cameira Sousa Cardoso*	13,38 Valores
41º	Sandra Catarina Oliveira Santos*	13,38 Valores
42º	Liliana Sofia Gomes dos Santos*	13,24 Valores
43º	Matilde Maria Neves Monteiro*	13,24 Valores
44º	Catarina Helena Cordeiro Vieira	13,21 Valores
45º	Sofia Machado Reis Silva*	13,05 Valores
46º	Isabel Maria Henriques Filipe*	13,05 Valores

9

47º	Joana Filipe Ferreira Pedro*	12,94 Valores
48º	Isabel Maria Carmo Matias*	12,94 Valores
49º	Andreia Marisa Domingues Rocha	12,91 Valores
50º	Susana Antunes Frazão	12,64 Valores
51º	Dionilde Gaspar Oliveira Filipe Soares**	12,61 Valores
52º	Madalena Maria S. S. Jerónimo Brogueira**	12,61 Valores
53º	Jéssica Vieira Tomás*	12,50 Valores
54º	Paula Maria Inácio Vieira*	12,50 Valores
55º	Isabel Maria Frazão Figueiredo***	12,45 Valores
56º	Andreia Filipa Policarpo Tojeiro***	12,45 Valores
57º	Maria Leonor vieira Batista	12,18 Valores
58º	Ana Rita Medina Ferreira Oliveira	12,10 Valores
59º	Maria de Fátima Mourinha Trindade	11,74 Valores
60º	Catarina Alexandra Silva Paulino	11,60 Valores
61º	Ângela Marisa Antunes Ferreira	11,30 Valores

(*) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função do maior nível habilitacional), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 27º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro e do ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de junho de 2021, com Código de Oferta nº OE202106/0424;

(**) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função da experiência no exercício de funções de idêntica natureza às submetidas a concurso), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 27º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro e do ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de junho de 2021, com Código de Oferta nº OE202106/0424;

(***) Aplicado o critério de ordenação preferencial, conforme o determinado no nº 1, alínea a) do artigo 27º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro e do ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de junho de 2021, com Código de Oferta nº OE202106/0424;

Nos termos do nº 4 do artigo 28º da aludida Portaria, na sua atual redação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do nº 5 do mesmo artigo 28º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-batalha.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Paços do Município da Batalha, 07 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Raul Miguel de Castro)